



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

JULHO A SETEMBRO DE 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231
Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE : (24)3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

EMAIL: ips.coc@angra.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA- PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE

DIRETOR FINANCEIRO
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
MILTON TOMAZ FILHO

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| DIRETORIA EXECUTIVA | 2 |
| INTRODUÇÃO | 4 |
| BENEFÍCIOS E SEGURADOS | 5 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 7 |
| INVESTIMENTOS E META ATUARIAL | 7 |
| PROCURADORIA JURÍDICA | 10 |
| ARRECADAÇÃO | 14 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 15 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 20 |
| TRANSPARÊNCIA | 20 |
| CONCURSO PÚBLICO | 20 |
| ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO | 21 |
| PONTOS DE CONTROLE (PC) | 22 |
| CONCLUSÃO | 22 |

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **julho a setembro de 2023**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira e Administrativo, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

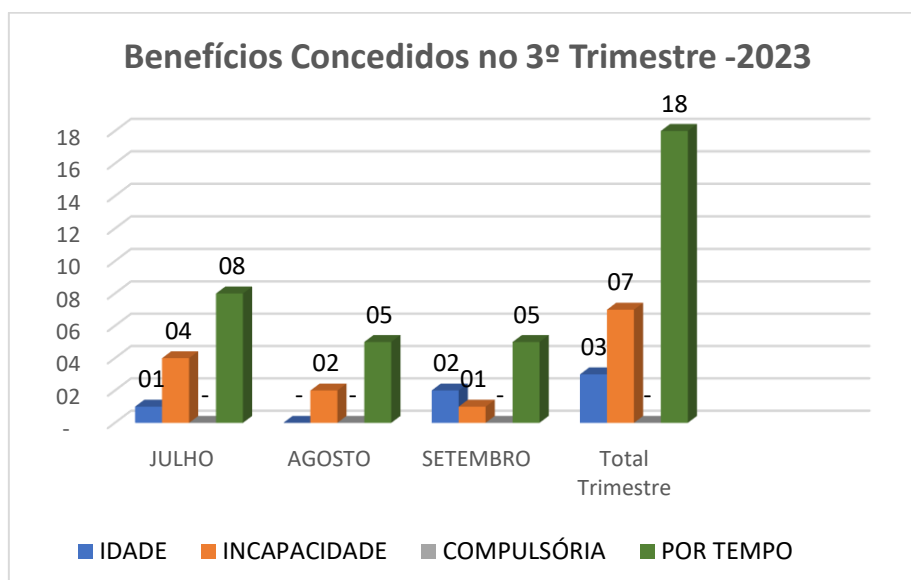
As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **23 Aposentadorias**, **04 por Idade**, **03 por Incapacidade** e **16 por Tempo de Contribuição**.

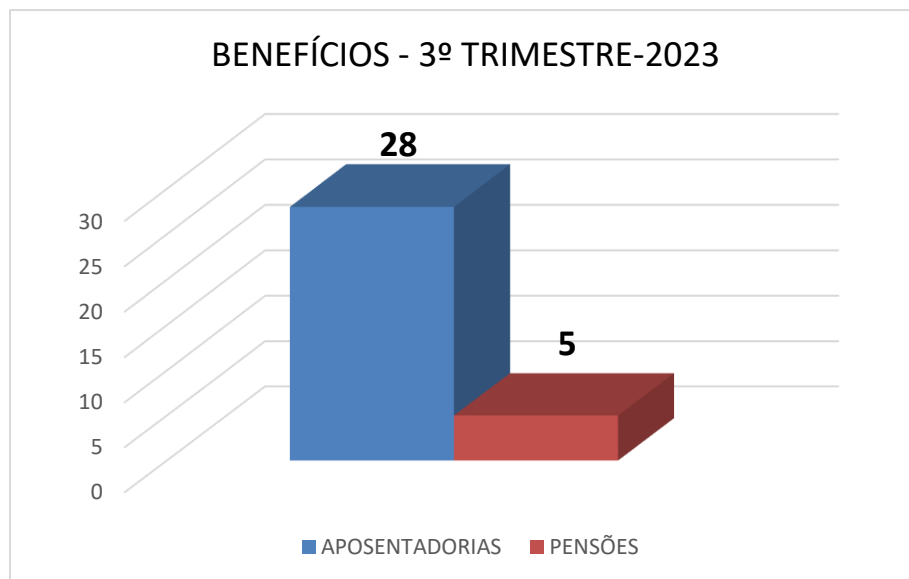
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 3º TRIMESTRE-2023 | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Total Trimestre |
| IDADE | 01 | - | 02 | 03 |
| INCAPACIDADE | 04 | 02 | 01 | 07 |
| COMPULSÓRIA | - | - | - | - |
| POR TEMPO | 08 | 05 | 05 | 18 |
| TOTAL GERAL | 13 | 07 | 08 | 28 |

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.



| BENEFÍCIOS - 3º TRIMESTRE-2023 | |
|---------------------------------------|--------------|
| TIPO | QUANT |
| APOSENTADORIAS | 28 |
| PENSÕES | 05 |
| TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS | 33 |

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha



| PENSÃO CIVIL - 3º Trimestre-2023 | | | | |
|---|--------------|---------------|-----------------|--------------|
| | Julho | Agosto | Setembro | Total |
| Pensão Civil | 01 | 03 | 01 | 05 |

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 15,2% para análise dos processos para concessão de aposentadoria, sendo assim, foram analisados ao todo 5 (cinco) processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 3º trimestre de 2023:

| FOLHA DE PAGAMENTO – 3º TRIMESTRE - 2023 | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | TOTAL TRIMESTRE |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| APOSENTADOS PMAR | R\$ 11.466.473,94 | R\$ 11.708.120,81 | R\$ 12.628.407,09 | R\$ 35.803.001,84 |
| PENSIONISTA PMAR | R\$ 1.342.350,58 | R\$ 1.481.573,01 | R\$ 1.471.726,84 | R\$ 4.295.650,43 |
| APOSENTADOS CMAR | R\$ 47.349,96 | R\$ 47.349,96 | R\$ 47.349,96 | R\$ 142.049,88 |
| PENSIONISTA CMAR | R\$ 69.389,53 | R\$ 69.389,53 | R\$ 69.631,94 | R\$ 208.411,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 12.925.564,01 | R\$ 13.306.433,31 | R\$ 14.217.115,83 | R\$ 40.449.113,15 |

Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV.

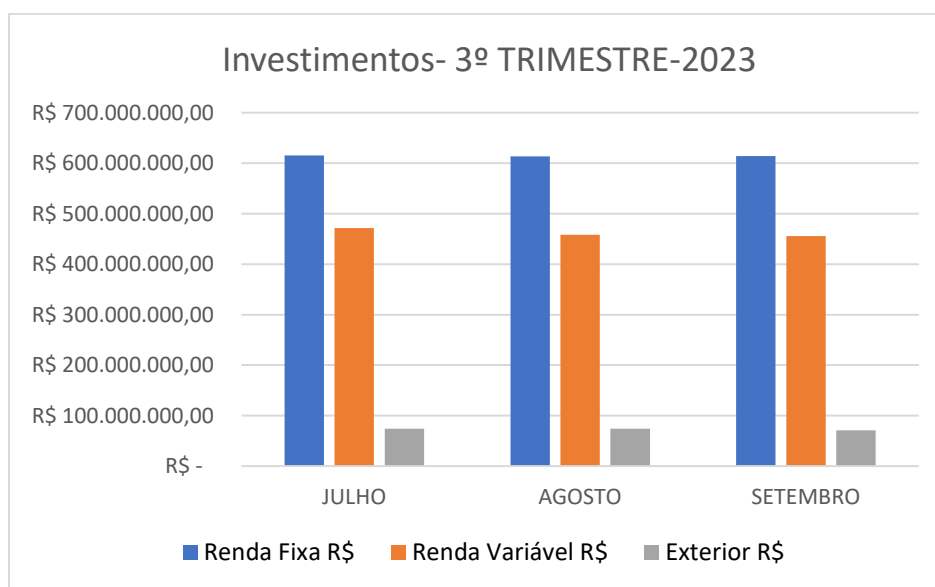
As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

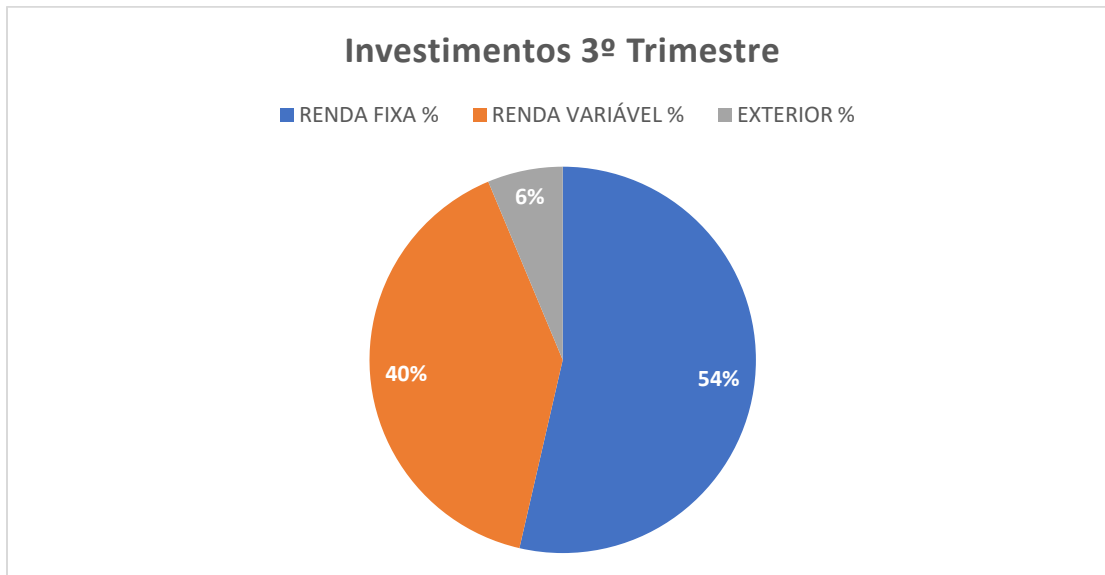
As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV e realizado pela empresa de consultoria Mais Valia, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

| Investimentos - RENDA – 3º TRIMESTRE 2023 | | | |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| MÊS | Renda Fixa R\$ | Renda Variável R\$ | Exterior R\$ |
| JULHO | R\$ 615.438.042,30 | R\$ 471.584.565,80 | R\$ 73.942.263,85 |
| AGOSTO | R\$ 613.685.137,01 | R\$ 458.041.363,31 | R\$ 74.226.096,43 |
| SETEMBRO | R\$ 614.280.237,66 | R\$ 455.567.909,65 | R\$ 71.100.239,80 |



| 3º TRIMESTRE DE 2023 | | | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|
| APLICAÇÃO | RENDA FIXA % | RENDA VARIÁVEL % | EXTERIOR % |
| 3º Trimestre | 53,8 | 40 | 6,2 |



| | |
|---|--------|
| RETORNO | -0,04% |
| META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO | 1,99% |

Em relação ao retorno observamos uma redução em comparação ao segundo trimestre, à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um pequeno acréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto a instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no site do ANGRAPREV. Além de guardarem paridade com o dispositivo do Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

<http://angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/aprs-e-atas>

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO**, onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As informações disponibilizadas pela área financeira foram conferidas e se encontram diretamente no site do Instituto: <http://www.angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/rel-mensal-de-investimentos>.

A Política de Investimentos para o ano de 2023, elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1640, em 10 de março de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;

- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **julho a setembro de 2023**, a Procuradoria atuou em **57 (cinquenta e sete)** procedimentos administrativos, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão, acúmulo de pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de **julho a setembro de 2023**:

| ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 3º TRIMESTRE -2023 | | | | |
|---|--------------|---------------|-----------------|--------------|
| Assunto | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | Total |
| Pedidos de aposentadoria | | 02 | | 02 |
| Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente | 01 | 01 | | 02 |
| Pedidos de pensão por morte | 04 | 08 | 04 | 16 |
| Pedidos de revisão de pensão por morte | 01 | 02 | | 03 |
| Pedidos de revisão de proventos | 01 | | 02 | 03 |
| Processo de acúmulo de pensão | | | | - |
| Solicitação de ressarcimento de contribuição previdenciária | | 01 | 04 | 05 |
| Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos) | 03 | 01 | 02 | 06 |
| Orientações | | | | - |
| Notificações judiciais | 02 | | 04 | 06 |
| Pedido de revisão do registro de acidente de trabalho | | | | - |
| Diversos (outros) | 01 | 01 | 02 | 04 |
| Pedidos de revisão de pagamento de anuênio | | | | - |
| Pedidos de averbação de anuênio e licença prêmio | 01 | | | 01 |
| Pedidos de averbação de tempo de serviço | 01 | | | 01 |
| Pedidos de adicionais por produtividade | 07 | | | 07 |
| Pedidos de pagamentos e/ou ressarcimentos de adicionais por produtividade | | 07 | | |
| Pedidos de abono permanência | | 02 | | |
| Apuração de fatos | | | 01 | |

| | |
|--------------------|-----------|
| TOTAL GERAL | 57 |
|--------------------|-----------|

| REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 3º TRIMESTRE -2023 | | | | |
|---|--------------|---------------|-----------------|--------------|
| Assunto | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | TOTAL |
| Pedidos de aposentadoria | 02 | 01 | | 03 |
| Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente | | | 02 | 02 |
| Pedidos de pensão por morte | 09 | 03 | 03 | 15 |
| Pedidos de revisão de aposentadoria por incapacidade permanente | 01 | | | 01 |
| Solicitação de Ressarcimento de contribuição previdenciária | | 02 | | 02 |
| Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos) | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Notificações judiciais | 02 | 02 | 03 | 07 |
| Pedido de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria | | 02 | 02 | 04 |
| Pedidos de abono permanência | | 01 | | 01 |
| Pedidos de averbação de tempo de contribuição | | 02 | | 02 |
| Diversos (outros) | 01 | 01 | 03 | 05 |
| Pedidos de revisão de pagamento de anuênio | | | | - |
| Pedidos de adicional de produtividade | 08 | | 03 | 11 |
| Pedidos de revisão de pensão por morte | 03 | | | 03 |
| Pedidos de averbação de anuênio e/ou licença prêmio | 03 | | | 03 |
| Apuração de fatos | | | 01 | |

| | |
|--------------------|-----------|
| TOTAL GERAL | 64 |
|--------------------|-----------|

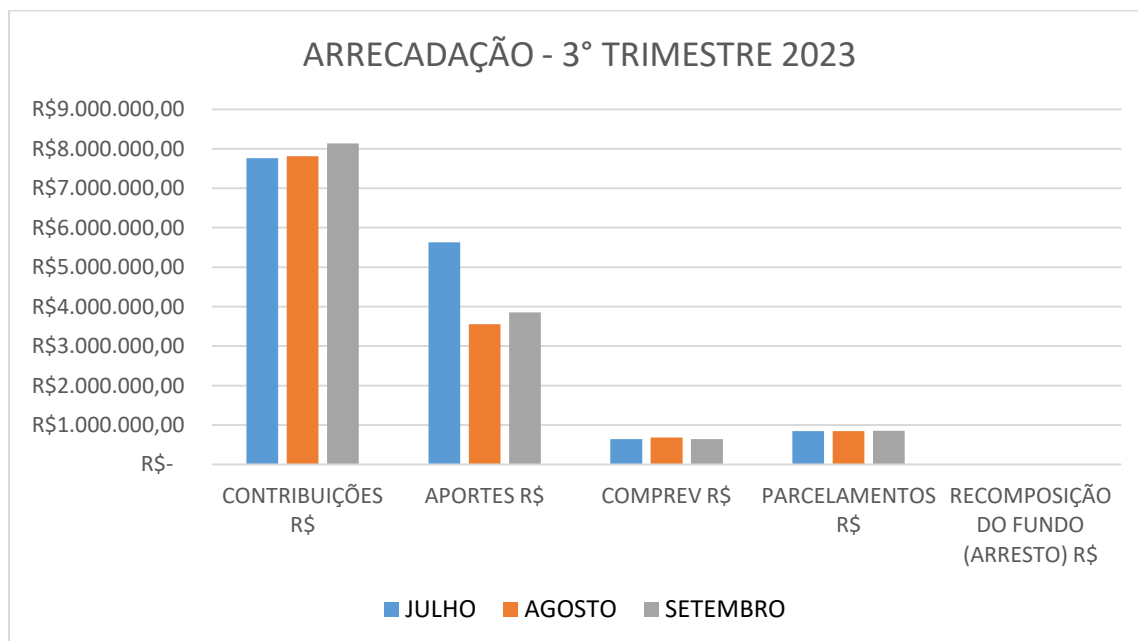
ARRECAÇÃO

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV juntamente com analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando Relatório enviado pelo Setor de COMPREV- Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site www.angraprev.rj.gov.br

| CONTROLE DE ARRECAÇÃO – 3º TRIMESTRE-2023 | | | | | |
|---|-------------------|------------------|----------------|-------------------|-------------------------------------|
| MÊS | CONTRIBUIÇÕES R\$ | APORTES R\$ | COMPREV R\$ | PARCELAMENTOS R\$ | RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO (ARRESTO) R\$ |
| JULHO | R\$ 7.760.087,40 | R\$ 5.631.516,71 | R\$ 644.501,89 | R\$ 841.884,77 | R\$ - |
| AGOSTO | R\$ 7.815.947,89 | R\$ 3.550.335,46 | R\$ 680.547,89 | R\$ 846.240,04 | R\$ - |
| SETEMBRO | R\$ 8.134.906,69 | R\$ 3.856.918,46 | R\$ 644.501,89 | R\$ 851.567,60 | R\$ - |



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento. Sendo que o Sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Requerimentos por Situação

| Painel Requerimentos Atuais | |
|--|-------------|
| Exigência/Indeferido | 0 |
| Indeferido Ratificado | 66 |
| Compensado | 179 |
| Em Compensação | 588 |
| Deferidos | 0 |
| Indeferidos | 48 |
| Em exigência | 10 |
| Análise suspensa | 9 |
| Aguardando análise | 752 |
| Aguardando análise Médica | 1 |
| Em análise | 2 |
| Em análise médica | 2 |
| Criado | 0 |
| Rejeitado | 26 |
| Alterado | 0 |
| Aguardando Compensação da Aposentadoria | 17 |
| TOTAL: | 1701 |

Requerimentos por Situação e Tipo

| Descrição Tipo Requerimento | Situação | Quantidade |
|--------------------------------|---|-------------|
| Aposentadoria | Aguardando análise | 718 |
| | Em compensação | 559 |
| | Compensado | 162 |
| | Indeferido ratificado | 66 |
| | Indeferido | 47 |
| | Em exigência | 9 |
| | Rejeitado | 23 |
| | Análise Suspensa | 9 |
| | Em análise | 2 |
| | Aguardando análise médica | 1 |
| | Em conflito de período | 1 |
| | Em análise médica | 1 |
| Pensão | Aguardando análise | 34 |
| | Em compensação | 29 |
| | Aguardando compensação da aposentadoria | 17 |
| | Compensado | 17 |
| | Rejeitado | 3 |
| | Aguardando análise médica | 1 |
| | Em exigência | 1 |
| | Indeferido | 1 |
| TOTAL: | | 1701 |

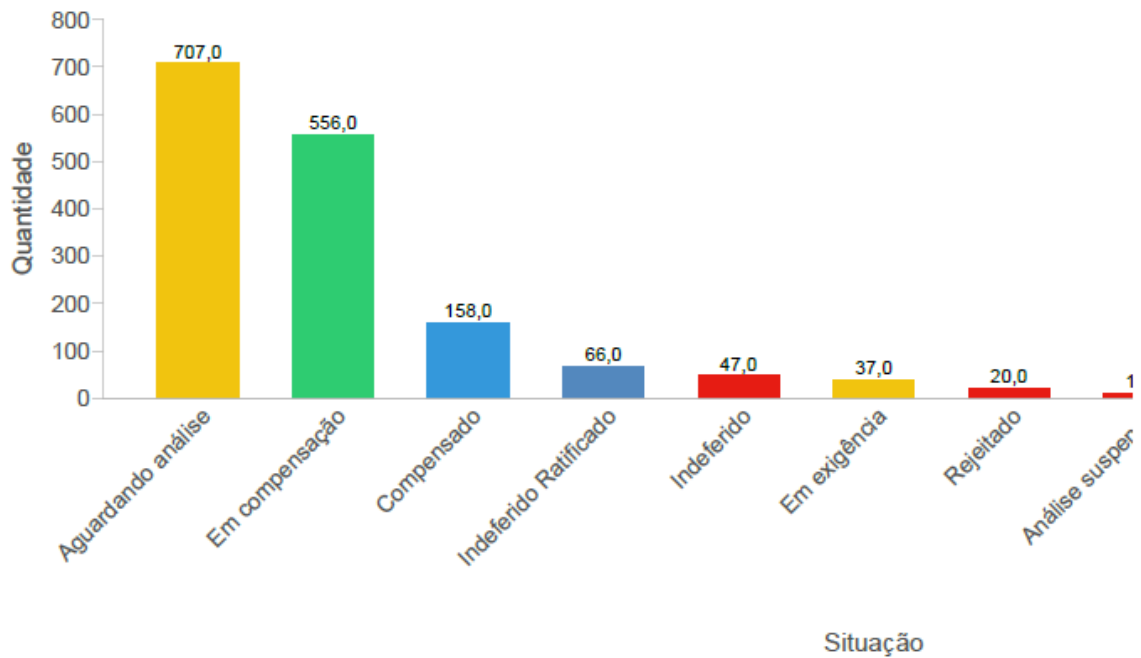
Total Trimestral

| Total de Requerimentos - Compensação Previdenciária | | |
|---|--------------|--------------------|
| 3º Trimestre-2023 | | |
| 2023 | Enviados | Aguardando Análise |
| JULHO | 1715-43=1672 | 756-2=754 |
| AGOSTO | 1672+22=1694 | 754+6=760 |
| SETEMBRO | 1694+7=1701 | 760+9=769 |

Requerimentos: Aposentadorias por situação

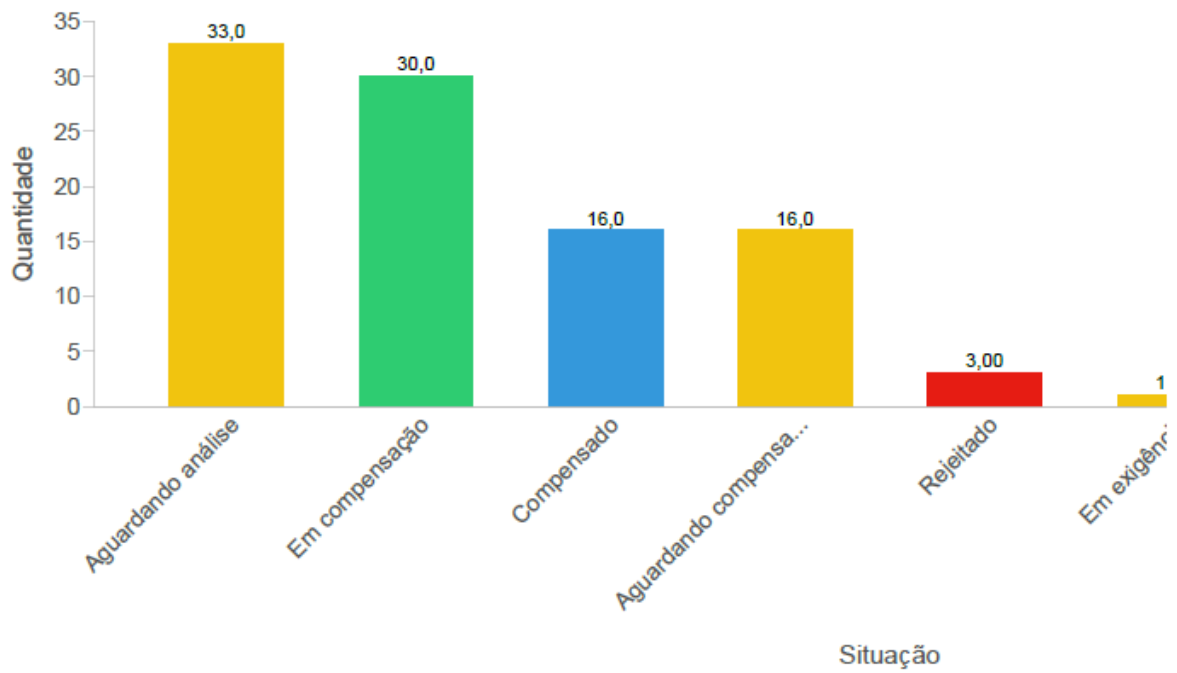
Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS



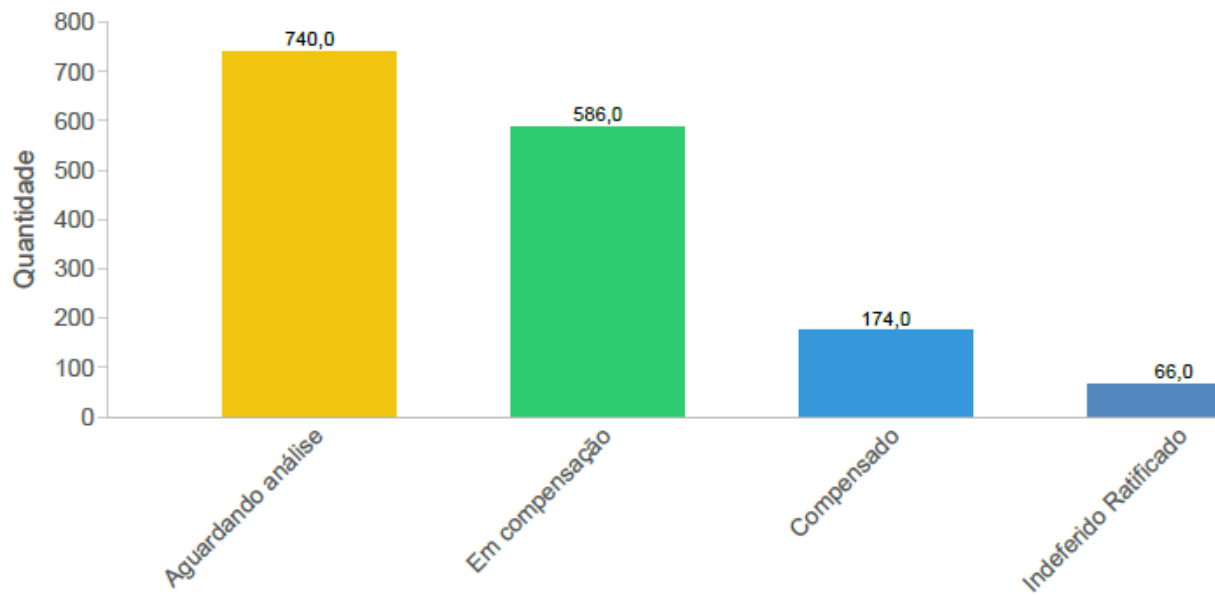
Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário : Todos
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Requerimentos por situação

Destinatário : Todos
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, existem controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. Durante o terceiro trimestre de 2023, foram nomeados mais 02 (dois) candidatos: 02 (dois) Agentes Previdenciários.

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em determinação à adesão ao Programa **Pró-Gestão Nível III**, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

No dia 05 de janeiro do ano de 2023, o Instituto foi certificado no Nível III.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

| <u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u> | | CONTEMPLAÇÃO REQUISITO | |
|--|--|-------------------------------|------------|
| | | SIM | NÃO |
| AÇÕES | CONTROLE INTERNO | | |
| 1 | Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS | X | |
| 2 | Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS | X | |
| 3 | Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco | X | |
| 4 | Estrutura de Controle Interno | X | |
| 5 | Política de Segurança da Informação | X | |
| 6 | Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. | X | |
| | GOVERNANÇA CORPORATIVA | | |
| 7 | Relatório de Governança Corporativa | X | |
| 8 | Planejamento | X | |
| 9 | Relatório de Gestão Atuarial | X | |
| 10 | Código de Ética da Instituição | X | |
| 11 | Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor | | X |
| 12 | Política de Investimentos | X | |
| 13 | Comitê de Investimentos | X | |
| 14 | Transparência | X | |
| 15 | Definição de limites de alçadas | X | |
| 16 | Segregação das atividades | X | |

| | | | |
|--------------------------------|--|---|--|
| 17 | Ouvidoria | X | |
| 18 | Diretoria Executiva | X | |
| 19 | Conselho Fiscal | X | |
| 20 | Conselho Deliberativo | X | |
| 21 | Mandato, representação e recondução | X | |
| 22 | Gestão de Pessoas | X | |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | | | |
| 23 | Plano de Ação de Capacitação | X | |
| 24 | Ações de diálogo com segurados e a sociedade | X | |

PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2023

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório do 1º Trimestre de 2023**:

RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.

Resposta Controle – Item não atendido.

RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.

Resposta Controle – Item não atendido.

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 1º trimestre anterior não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos pontos de controle acima, considerando que o Instituto foi Certificado para o Nível III pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ Brasil.

Angra dos Reis/RJ, 17 de Outubro de 2023.


Aline Garcia
Controladora Interna
Matr.: 4500222